



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 20/2005.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 04 ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 20/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009607/2004, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 04 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Docente ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, face o mesmo ser portador do Diploma de Doutor em Ciências, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 13/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de janeiro de 2005 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =